



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 345, de 30 de junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral do Setor da Educação a Distância - EaD, constante no Processo SEI nº 072.8760.2022.0016621-95,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 17 DE JULHO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para ingresso no Curso de Graduação na modalidade a distância de Licenciatura em Matemática, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/MEC, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 096/2022, alterado pela Portaria nº. 282/2022, publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/05 e 01/06/2022.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados o Cronograma da Seleção (item 6) e subitem 9.2.2, que passam a vigorar conforme abaixo:

“6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

6.1. As atividades do processo seletivo ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo:

Atividade	Período
Inscrição <i>online</i> com envio da documentação solicitada.	01/06 a 17/07/2022
Homologação das inscrições.	Até o dia 23/07/2022
Análise da documentação.	Até o dia 27/07/2022
Divulgação do resultado final em ordem de classificação.	Até 30/07/2022
Período para envio de recursos.	31/07 e 01/08/2022
Publicação das decisões dos recursos.	06/07/2022
Período de envio da documentação – solicitação de matrícula.	08 a 10/08/2022



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Divulgação dos alunos matriculados.	Até o dia 20/08/2022
Início do curso.	05/09/2022”

“9.2.2. Todos os convocados e todos os selecionados (cadastro de reserva) interessados em ocupar uma vaga no curso, deverão enviar a documentação para matrícula no período de 08 a 10 de agosto de 2022.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 096/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM